

*Divulga relação dos candidatos convocados para efetivação de matrículas em Vagas Remanescentes no Curso de Licenciatura em Matemática*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e considerando o disposto no edital 08/2023-PROEN-IFRN.

INFORMA:

2ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL 01/2024 - PROEN/IFRN  
(1º SEMESTRE DE 2024)

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO										
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS						
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	TOTAL
				AC	V					
Ceará-Mirim	Diretoria Acadêmica	Matemática	Noturno	1	-	2	2	-	2	7

AC: Ampla concorrência.

LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). LI\_Q:

Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA**

1. Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo Edital N°. 01/2024-PROEN/IFRN, deverão realizar a **MATRÍCULA ONLINE** através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, anexando a documentação listada a seguir:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral e nas Listas de Aprovados Diferenciadas que não apresentarem a documentação exigida no período de pré-matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

3. As vagas remanescentes acarretarão tantas convocações quantas necessárias e serão preenchidas pelos candidatos que estiverem nas condições Habilitado em Lista de Espera da Ampla Concorrência ou Habilitado em Lista de Espera Diferenciada, observando-se a ordem decrescente do Argumento de Classificação, a respectiva condição acadêmica e os seguintes procedimentos e normas:

3.1 A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que estiverem na mesma condição de convocação do candidato que gerou a vaga.

3.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas a partir a partir da data informada no Anexo II do Edital 01/2024-PROEN/IFRN através de publicação de lista de convocados pelo Diretor Geral do campus, na página do próprio campus (acesso a partir de <http://www.ifrn.edu.br>).

3.3 Além da publicação das chamadas para preenchimento das vagas remanescentes no sítio do campus do IFRN os candidatos poderão, a critério da Diretoria Acadêmica do campus, ser convocados por meio de telefonema ou e-mail, de acordo com os dados informados no momento da inscrição, e **terão 2 (dois) dias úteis**, após esta publicação, para efetuar sua matrícula.

3.4 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as Listas LB\_EP, LB\_PPI, LB\_Q e LB\_PCD estará condicionada ao resultado de sua avaliação de renda. Sendo assim, os candidatos convocados das Listas de Espera Diferenciadas LB\_EP, LB\_PPI, LB\_Q e LB\_PCD deverão apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos aprovados nas vagas iniciais e somente terão suas matrículas homologadas após o parecer FAVORÁVEL da análise de renda.

3.5 A migração de vagas entre listas, quando não houver candidatos habilitados em espera em determinada lista, se dará conforme Nota Informativa nº 02/2017-PROEN, disponível no Portal do IFRN.

4. As matrículas online acontecerão das **17h00 de 11 de março de 2024 até às 17h00 de 13 de março de 2024**. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la em até um dia útil posterior ao último dia de matrícula.

5. A Secretaria Acadêmica está à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: [seac.cm@ifrn.edu.br](mailto:seac.cm@ifrn.edu.br), pelo telefone 4005-4113 (R. 7835) e presencialmente (Sala 17/IFRN - Campus Ceará-Mirim) das 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

#### **CRONOGRAMA:**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
11/03/2024	Divulgação das Vagas Remanescentes
11 a 13/03/2024	Matrículas Online
14/03/2024	Prazo final para correção de dados

## Anexo I

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO/TURNO/LISTA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIRLIANE LIMA DA SILVA	8
<b>LB_EP:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA MARIA BRITO PAIVA DE OLIVEIR BRITO	7
BRUNO MARTINS BEZERRA	11
<b>LB_PPI:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILENE GONCALVES DE OLIVEIRA	9
MYRELLA MARIA DA SILVA	15
<b>LI_PPI:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MONTISQUELE ARAUJO DA SILVA	17
EDUARDO SAMUEL NASCIMENTO NUNES	18

ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Paulo Oliveira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CM, em 11/03/2024 14:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683858

Código de Autenticação: a49b7ccdf7

